



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo/MG;

Venho, respeitosamente, à presença de V. Exa, solicitar autorização para proceder a abertura de Processo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 07 de julho de 2022.

**Kelly Cristina Santana**  
**Secretária de Assistência Social**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00340/001

07/07/2022

Página: 1 de 1

**REQUISIÇÃO DE MATERIAL**

**Secretaria/Setor:** 15 FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL/092 ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO

**Dotação Orçamenta:** 00550 - 02.15.01.08.241.0120.2090.33903000

**Det. Despesa:** 99 - Outros Mat Consumo

**Centro de Custo:** 002 - MATERIAIS DIVERSOS

**Aplicação:**

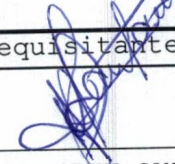
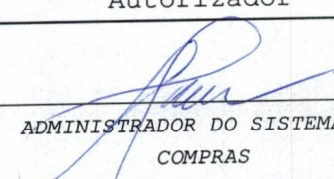
AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME O LAUDO SOCIAL

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	023.011.00628 FRALDA GERIATRICA TAMANHO EG COM 7 UNIDADES	PCTE	150,0000	0,0000	0,0000
2	023.011.00626 FRALDA GERIATRICA TAMANHO M E G COM 8 UNIDADES	PCTE	150,0000	0,0000	0,0000
3	023.011.00627 FRALDA GERIATRICA TAMANHO P COM 10 UNIDADES	PCTE	150,0000	0,0000	0,0000
<b>Total ... R\$</b>					0,0000

**Fonte de Pagamento:**  
0100 - Recursos Ordin rios

**Recusos Vinculados:**

**Observações:**

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 KELLY CRISTINA SANTANA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO

00340/001

07/07/2022

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor: Drogaria Carmo e Rodrigues Ltda CNPJ: 17114009/000195

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde	Preço	
					Unitário	Total
1	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO M E G PACOTE COM 8 UNIDADES		PCTE	150,000	22,90	3435,00
2	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO P PACOTE COM 10 UNIDADES		PCTE	150,000	22,90	3435,00
3	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO SG PACOTE COM 7 UNIDADES		PCTE	150,000	22,90	3435,00
<b>Total ... R\$</b>						<b>10305,00</b>

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Prazo de Validade:

*Prof. Sublimeiros de Aze*  
Assinatura / Carimbo



**17.114.009/0001-95**

**DROGARIA CARMO E RODRIGUES LTDA**

**Rua ... Centro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

00340/001

07/07/2022

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor: *Drogabella e Diversa Ltda me*

CNPJ: *06.223.724/0001-80*

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHOS M E G PACOTE COM 8 UNIDADES		PCTE	150,000	<i>21,00</i>	<i>3.150,00</i>
2	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO P PACOTE COM 10 UNIDADES		PCTE	150,000	<i>21,00</i>	<i>3.150,00</i>
3	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO EG PACOTE COM 7 UNIDADES		PCTE	150,000	<i>21,00</i>	<i>3.150,00</i>
<b>Total ... R\$</b>						<b><i>9450,00</i></b>

Condição de Pagamento: \_\_\_\_\_

Prazo de Validade: \_\_\_\_\_

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

**06.223.724/0001-80**

*Elvenero Bando*

**DROGABELLA**

Assinatura / Carimbo

**RUA SÃO CRISTÓVÃO, 18**

**CENTRO - CEP 36513-000**

**DORES DO TURVO MG**




**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**

00340/001  
07/07/2022

**ORÇAMENTO DE MATERIAIS**

Fornecedor: *Drageira SS Ltda* CNPJ: *25698671/0001-07*

Item	Código e Descrição	Marca	U. d.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	PARAFUSOS CRIANTAS TAMANHO X E ENCOLE SEM BORDADO		PC	110,000	22,00	3300,00
2	PARAFUSOS CRIANTAS TAMANHO X ENCOLE SEM BORDADO		PC	110,000	22,00	3300,00
3	PARAFUSOS CRIANTAS TAMANHO X ENCOLE SEM BORDADO		PC	92,000	22,00	3300,00
Total ... R\$:						9900,00

Endereço de Pagamento: *25698671/0001-07*  
 prazo de validade:

*Drageira SS Ltda*  
 Associação de Produtores

DROGARIA S. S LTDA  
 RUA HENRIQUE DIAS, 226  
 BENEFICA - CEP 36000-290  
 JUIZ DE FORA - MG





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**PLANILHA DE COTAÇÃO**

**Data:** 13/07/2022  
**Nro.:** 0022

**INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)**

**Requisições:** REQUISITANTES: APLICAÇÕES:

0340/001 - 07/07/2022 KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0022 - 13/07/2022

Página: 1 de 1

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**Fornecedor:** 1418 - DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA ME

**Contato:** ELISANGELA

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHOS M E G PACOTE COM 8 UNIDADES		PCTE	150,0000	21,0000	3.150,0000
0002	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO P PACOTE COM 10 UNIDADES		PCTE	150,0000	21,0000	3.150,0000
0003	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO EG PACOTE COM 7 UNIDADES		PCTE	150,0000	21,0000	3.150,0000
	<b>Frete:</b> 0,000					
	<b>Outras Desp:</b> 0,000			0,00	<b>Total Itens ...</b>	<b>9.450,0000</b>
					<b>Valor Total ... R\$</b>	<b>9.450,0000</b>

**Fornecedor:** 3160 - DROGARIA SS LTDA

**Contato:** VIVIANE

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHOS M E G PACOTE COM 8 UNIDADES		PCTE	150,0000	22,0000	3.300,0000
0002	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO P PACOTE COM 10 UNIDADES		PCTE	150,0000	22,0000	3.300,0000
0003	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO EG PACOTE COM 7 UNIDADES		PCTE	150,0000	22,0000	3.300,0000
	<b>Frete:</b> 0,000					
	<b>Outras Desp:</b> 0,000			0,00	<b>Total Itens ...</b>	<b>9.900,0000</b>
					<b>Valor Total ... R\$</b>	<b>9.900,0000</b>

**Fornecedor:** 3535 - DROGARIA CARMO E RODRIGUES LTDA

**Contato:** JOAO PAULO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHOS M E G PACOTE COM 8 UNIDADES		PCTE	150,0000	22,5000	3.375,0000
0002	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO P PACOTE COM 10 UNIDADES		PCTE	150,0000	22,5000	3.375,0000
0003	FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO EG PACOTE COM 7 UNIDADES		PCTE	150,0000	22,5000	3.375,0000
	<b>Frete:</b> 0,000					
	<b>Outras Desp:</b> 0,000			0,00	<b>Total Itens ...</b>	<b>10.125,0000</b>
					<b>Valor Total ... R\$</b>	<b>10.125,0000</b>

**Local:** DORES DO TURVO

**Data:** 13/07/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 13/07/2022

Nro.: 0022

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0340/001 - 07/07/2022

Requisitantes:

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0022 - 13/07/2022

Página: 1 de 1

VALOR ORÇADO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHOS ME G PACOTE COM 8 UNIDADES		PCTE	150,0000	21,8330	3.274,9500	21,0000	21,8330	22,5000
0002	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO P PACOTE COM 10 UNIDADES		PCTE	150,0000	21,8330	3.274,9500	21,0000	21,8330	22,5000
0003	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EG PACOTE COM 7 UNIDADES		PCTE	150,0000	21,8330	3.274,9500	21,0000	21,8330	22,5000
Total Itens ...						9.824,8500			

Local: DORES DO TURVO

Data: 13/07/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**Memorando interno.**

**Da: Setor de Licitações.**

**Para: Serviço Municipal de Fazenda e Contabilidade.**

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social Saúde do Município de Dores do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 9.824,85 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa.

Município de Dores do Turvo, 13 de julho de 2022.

  
Eliete Rosa dos Santos Coutinho  
Presidente da Comissão de Licitação





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



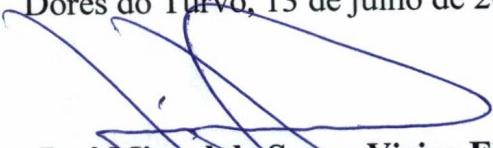
### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.**

Em atendimento ao requerimento formulado pelo Setor de Licitação do Município de Dores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social Saúde do Município de Dores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.15.01.08.241.0120.2090.3.3.90.30.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dores do Turvo, 13 de julho de 2022.

  
**José Miguel de Souza Vieira Filho**  
Contador CRC MG-42.190



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **Memorando interno**

**Origem: Tesouraria**


**Destinatário: Comissão de Licitação**

Dores do Turvo, 13 de julho de 2022.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 9.824,85 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

**Objeto:** Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

  
**Mônica Aparecida do Carmo**  
**Secretária de Finanças e Planejamento**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

### **DESPACHO:**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo de dispensa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, **defiro a abertura do Processo administrativo de dispensa** para a Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG, observado o preço praticado no mercado e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 14 de julho de 2022.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito Municipal**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **PORTARIA Nº 182 DE 12 DE JULHO DE 2022.**

#### **“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 099/2022 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA”.**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores de Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2022, assim constituída:

#### **TITULARES**

**Presidente: Eliete Rosa dos Santos Coutinho**, portadora do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

**Membro: Washington Luis Cabral da Silva**, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

**Membro: Mariana das Dores Inácio**, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

#### **SUPLENTE**

**Membro Suplente: Ingrid da Silva Pereira**, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 12 de julho de 2022.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
**Prefeito Municipal**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



## **AUTUAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na sede do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

\_\_\_\_\_  
Eliete Rosa dos Santos Coutinho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO nº 082/2022.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2022.**

**OBJETO:** Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.824,85 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
02.15.01.08.241.0120.2090.3.3.90.30.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### TERMO DE REFERENCIA

**PROCESSO nº 082/2022.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2022.**

**OBJETO:** Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.


**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
02.09.01.10.302.0203.2054.36.3.90.32.00

**JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessária a aquisição de fraldas geriátricas, tendo em vista atender aos pacientes idosos, acamados e ou com necessidades especiais que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, conforme laudos sociais.

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário Médio
0001	FRALDA GERIATRICA TAMANHO EG COM 7 UNIDADES	PCTE	150	21,83
0002	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M E G COM 8 UNIDADES	PCTE	150	21,83
0003	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P COM 10 UNIDADES	PCTE	150	21,83

A aquisição será feita conforme laudos sociais da Secretaria de Assistência Social.

Dores do Turvo MG, 14 de julho de 2022.

  
Eliete Rosa dos Santos Coutinho  
Presidente GPL

  
Kelly Cristina Santana  
Secretária de Assistência Social



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **MINUTA CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA \_\_\_\_\_**

**CONTRATO Nº 0XXXXXX/2022.  
PROCESSO nº 082/2022.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2022.**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA -----**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº -----, com sede na -----, neste ato representado pelo Sr. ----- (**QUALIFICAÇÃO COMPLETA**), que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme quadro abaixo:

(inserir tabela).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

3.1 - O faturamento será efetuado de acordo com a entrega, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do CNPJ da contratada.

3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



02.15.01.08.241.0120.2090.3.3.90.30.00

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA**

6.1. A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

6.5 - O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

6.6 – A aquisição será conforme laudo social fornecido pela Secretaria de Assistência Social.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I** - Advertência por escrito;

**II** - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, \_\_\_\_\_ de 2022.

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE**  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA - Contratada**  
– Representante

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206978524

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900898286

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**SENADOR FIRMINO**

Local

3 Dezembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7592375 em 05/12/2019 da Empresa DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA ME, Nire 31206978524 e protocolo 195420501 - 03/12/2019. Autenticação: 643D5D614872BE043D9D3D5982BAB7D533F98E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/542.050-1 e o código de segurança SXP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/542.050-1	MGP1900898286	03/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.598.846-42	ELISANGELA COELHO DE OLIVEIRA BARROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Assinaturas manuais*

*Assinatura manua*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7592375 em 05/12/2019 da Empresa DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA ME, Nire 31206978524 e protocolo 195420501 - 03/12/2019. Autenticação: 643D5D614872BE043D9D3D5982BAB7D533F98E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/542.050-1 e o código de segurança SXP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Assinatura manua*



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**LIMITADA.**

**Firma: DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA ME.**

**ELISANGELA COELHO DE OLIVEIRA BARROS**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 30/06/1972, portadora da Carteira de Identidade n.º 11080081-PCMG e CPF n.º 036.598.846-42, residente à Rua Vereador Alves Araújo, 60, centro, na cidade de Dores do Turvo-MG CEP 36540-000 e **FLAVIANE RENATA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascido em 16/12/1979, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-11.205.109-SSP-MG e CPF n.º.040.904.316-89, residente à Rua Francisco Grossi n.º.58, centro, na cidade de Dores do Turvo-MG CEP 36.513-000, únicos, sócios componentes da sociedade empresária **DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA ME**, com sede à Rua São Cristovão n.º.18, centro na cidade de Dores do Turvo-MG - CEP-36513-000, devidamente registrada na JUCEMG sob o n.º. 3120697852-4 em 12/04/2004 e última alteração sob o n.º 4337374 em 10/05/2010, inscrita no CNPJ n.º. 06.223.7234/0001-80, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito efetuarem a presente alteração da empresa conforme as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA**

Com a presente alteração o objetivo social da empresa passa a ser Comércio varejista de Drogarias-Dispensação e Comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, em suas embalagens originais como Drograria, Lojas de variedades, exceto lojas de departamento ou magazines, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de produtos alimentícios, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de utilidades domésticas, Comércio varejista de artigos de papelaria.

**SEGUNDA**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

“1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA ME, e tem sua sede à Rua São Cristovão n.º.18, centro, na cidade de Dores do Turvo-MG-CEP 36513-000.

2º - Seu objetivo social é o Comércio varejista de Drogarias-Dispensação e Comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, em suas embalagens originais como Drograria, Lojas de variedades, exceto lojas de departamento ou magazines, Comércio Varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de utilidades domésticas em geral, Comércio varejista de artigos de papelaria.

3º - O capital social é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) dividido em 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

<b>ELISANGELA COELHO FE OLIVEIRA BARROS</b> .....	4.000 quotas	R\$ 4.000,00
<b>FLAVIANE RENATA DE OLIVEIRA</b> .....	4.000 quotas	R\$ 4.000,00

4º - A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*Handwritten signatures and initials.*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o n.º 7592375 em 05/12/2019 da Empresa DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA ME, Nire 31206978524 e protocolo 195420501 - 03/12/2019. Autenticação: 643D5D614872BE043D9D3D5982BAB7D533F98E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n.º do protocolo 19/542.050-1 e o código de segurança SXP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Handwritten signature.*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA.**

Firma: **DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA ME.**



5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

6º - A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7º - A sociedade é administrada pelas sócias ELISANGELA COELHO DE OLIVEIRA BARROS E FLAVIANE RENATA DE OLIVEIRA, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios relativos a assunto do interesse social, sendo-lhes vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

8º - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

9º - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

10º - (As) Administrador(as) declara(m), sob penas da lei, de que não est(ão) impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11º - Fica eleito o foro da comarca de Senador Firmino-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.  
E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Dores do Turvo, 30 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
ELISANGELA COELHO DE OLIVEIRA BARROS  
Sócia Administradora

\_\_\_\_\_  
FLAVIANE RENATA DE OLIVEIRA  
Sócia Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/542.050-1	MGP1900898286	03/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.598.846-42	ELISANGELA COELHO DE OLIVEIRA BARROS
040.904.316-89	FLAVIANE RENATA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
Página 1 de 1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA ME, de NIRE 3120697852-4 e protocolado sob o número 19/542.050-1 em 03/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7592375, em 05/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.598.846-42	ELISANGELA COELHO DE OLIVEIRA BARROS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.598.846-42	ELISANGELA COELHO DE OLIVEIRA BARROS
040.904.316-89	FLAVIANE RENATA DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

Página 1 de 1

*Assinaturas manuscritas*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7592375 em 05/12/2019 da Empresa DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA ME, Nire 31206978524 e protocolo 195420501 - 03/12/2019. Autenticação: 643D5D614872BE043D9D3D5982BAB7D533F98E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/542.050-1 e o código de segurança SXP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Assinatura manuscrita*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

*URRICO*  
*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição:  
**036.598.845-42**

Nome:  
**ELISANGELA COELHO DE OLIVEIRA BARROS**

Nascimento:  
**20/06/1972**

Cartão de identificação pessoal e profissional  
Deve ser apresentado junto com os documentos relacionados

**CAIXA**  
CASA COOPERADORA PESSOAL

EMPREGADO  
**JANIZONI**

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: **036.598.845-42** Data de Emissão: **28/06/92**

**ELISANGELA COELHO DE OLIVEIRA**

FRANKLIN GOMES DE OLIVEIRA  
MÁRIA DAS DORES COELHO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: **20/06/72**

NAS LV-21A FL-139V R DO JURVO-MB

*[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FORNHECIMENTO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

**ELISANGELA COELHO DE OLIVEIRA**

*[Fingerprint]* *[Portrait Photo]*

*[Handwritten signatures]*

28  
 [Circular stamp: TRIBUNAL DE REGISTRO CIVIL DE DORES DO TURVO - MG]

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DORES DO TURVO - MG**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 //Dores do Turvo-MG, 07 de maio de 2021

SELO DE CONSULTA: EBQ24937  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2506.7026.7797.8744

Quantidade de atos praticados: 01  
 Atos praticados(s) por: VICENTE PAULO MAROTTA - TITULAR  
 Emol.: R\$ 6,82 - Tx.Judic.: R\$ 1,81 - Total: R\$ 7,63 - ISS: R\$ 0,11  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Vicente Paulo Marotta Moreira  
 OFICIAL REG. CIVIL

Nº DA ETIQUETA: ABB953926

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

**VALIA**

1986347029

**FLAVIANE RENATA DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / CÔD. BARRAS DE

M011208109 SSP MG

CV 040.904.316-59 DATA NASCIMENTO 16/12/1979

RENASCIMENTO

FRANKELIN GOMES DE OLIVEIRA  
 MARIA DAS DORES CORLEO DE OLIVEIRA

PROFISSÃO: [ ] AFO: [ ] CENSO: [ ]

Nº REGISTRO: 03158928557 VALIDADE: 27/12/2024 D'VALIDAÇÃO: 11/12/2003

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

1986347029

*Flaviane Renata de Oliveira*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GUZÉ DE FORA, MG DATA: 30/12/2019

*[Assinatura]* Kleyson Resende  
 Diretor DETRAN/MG 40131009448  
 MOD:68259610

**MINAS GERAIS**

**CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS**  
 R. JESUÍNO F. MENDES, 140 - CENTRO  
 Fone: (32) 3576-1196  
 CEP: 36.513-000 - DORES DO TURVO - MG  
 Vicente Paulo Marotta Moreira - Oficial  
 Vanício da Silva Moreira - Ofic. Substituto

*W. R. de O.*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
06.223.724/0001-80  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/04/2004

NOME EMPRESARIAL  
DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
DROGABELLA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines  
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SAO CRISTOVAO

NÚMERO  
18

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
36.513-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
DORES DO TURVO

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
02/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2022 às 10:58:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.223.724/0001-80  
**Razão Social:** DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA ME  
**Endereço:** RUA SAO CRISTOVAO 18 / CENTRO / DORES DO TURVO / MG /  
36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022

**Certificação Número:** 2022062701372918999545

Informação obtida em 14/07/2022 10:59:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*U. R. S.*

*Edson*  
*Edson*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA  
CNPJ: 06.223.724/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:54:30 do dia 14/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2023.

Código de controle da certidão: F04D.2A6B.87DC.73C2  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
14/07/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
12/10/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
233286160.00-62

CNPJ/CPF: 06.223.724/0001-80

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SAO CRISTOVAO

NÚMERO: 18

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

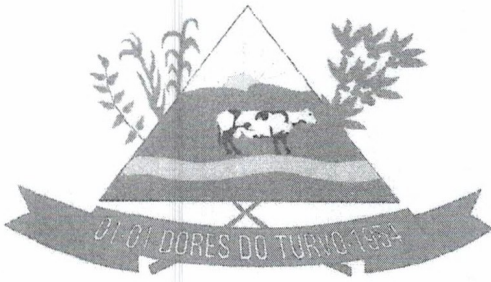
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000559911587



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**Prefeitura de Dorés do Turvo**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**AMPLA**  
**Nº 65217143/2022**

**Nome / Razão Social**

DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA- ME  
06223724000180

**Endereço**

RUA SÃO CRISTOVÃO, 18  
CENTRO, DORES DO TURVO  
36513000

**Requerente**

Drogabella

**Finalidade**

Licitação

**Observações**

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

**Validade**

90 Dias

Prefeitura de Dorés do Turvo, 15 de Julho de 2022

35DOCUMENTO2022071515072022083129  
Valide em [www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo](http://www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo)

*[Handwritten signatures]*





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA ME  
CNPJ: 06.223.724/0001-80

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Julho de 2022 às 11:03

SENADOR FIRMINO, 14 de Julho de 2022 às 11:03

**Código de Autenticação:** 2207-1411-0342-0284-6993

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.223.724/0001-80

Certidão n°: 22280894/2022

Expedição: 14/07/2022, às 10:55:37

Validade: 10/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.223.724/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*M. D. C.*

*Elisabete*  
*Assessor*

DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA  
RUA SÃO CRISTOVÃO – 18 – CENTRO – DORES DO TURVO – MG  
CNPJ: 06.223.724/0001-80



DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 06.223.724/0001-80 com sede á RUA SÃO CRISTOVÃO, 18, CENTRO, no município de Dores do Turvo declara:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que **não emprega menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, **inexistem fatos impeditivos** para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que **não se acha declarada inidônea** para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não **possui em seu quadro societário servidor público** da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Dores do Turvo, 14 de Julho de 2022

*Elisângela Barros*

ELISANGELA COELHO DE OLIVEIRA BARROS

Empresária

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA  
RUA SÃO CRISTOVÃO - 18 - CENTRO - DORES DO TURVO - MG  
CNPJ: 06.223.724/0001-80



### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Pessoa Jurídica **DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ 06.223.724/0001-80 com sede á RUA SÃO CRISTOVÃO - 18 - CENTRO - DORES DO TURVO - MG, Declara, sob penas da Lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da lei nº 10.520/2.

Dores do Turvo, 14 de Julho de 2022

*Elisângela Coelho de Oliveira Barros*

ELISANGELA COELHO DE OLIVEIRA BARROS  
Administrador

*Elisângela*

*Uroto*

*Barros*



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130





### **ATA DE APRECIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.**


**Ref:**  
**PROCESSO nº 082/2022.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2022.**

Aos quinze dias do mês de julho de 2022, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Adquirir Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social Saúde do Município de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

  
**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

  
**Mariana das Dores Inácio**  
**Membro de Apoio da Comissão**

  
**Washington Luis Cabral da Silva**  
**Membro de Apoio da Comissão**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

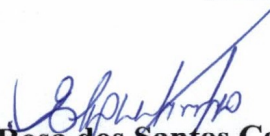
**Ref:**  
**PROCESSO nº 082/2022.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2022.**


Atendendo à solicitação contida na requisição inicial do presente processo, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.


Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social Saúde do Município de Dores do Turvo MG, conforme requerido.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 021/2022.**

Dores do Turvo/MG, 15 de julho de 2022.

  
**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

  
**Mariana das Dores Inácio**  
**Membro de Apoio da Comissão**

  
**Washington Luis Cabral da Silva**  
**Membro de Apoio da Comissão**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA**

**Ref:**

**PROCESSO nº 082/2022.**

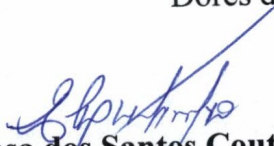
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2022.**


Para atender à solicitação contida na requisição inicial do presente feito, o setor de licitações procedeu à pesquisa de preços em busca de empresas que atendessem às características do objeto a ser contratado.


Assim sendo, de acordo com os valores das propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a EMPRESA DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 06.223.724/0001-80, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), além de menor preço, é empresa enquadrada como Micro empresa (ME) e sediada no Município de Dores do Turvo MG.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, o processo para parecer jurídico e, após, à elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 15 de julho de 2022.

  
**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

  
**Mariana das Dores Inácio**  
**Membro de Apoio da Comissão**

  
**Washington Luis Cabral da Silva**  
**Membro de Apoio da Comissão**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **Encaminhamento para parecer jurídico:**

Encaminhamos o presente Processo nº. 082/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que a pretendida contratação tem considerável importância para atendimento das demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 15 de julho de 2022.

**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### PARECER JURÍDICO

**PROCESSO n° 082/2022.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 021/2022.**

**Objeto:** Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

A Procuradoria do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitações, após analisar o Processo de dispensa n° 021/2022, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cabe salientar, neste ponto, a importância do correto e adequado atendimento das demandas da secretaria de Assistência Social, cumprindo assim responsabilidades de interesse público, em prol dos Municípios de Dores do Turvo/MG.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível à utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 que:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos materiais que estão sendo praticados no mercado.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica denominada EMPRESA DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 06.223.724/0001-80, por meio de dispensa de licitação.

Dores do Turvo, 18 de julho de 2022.

**Tomaz de Aquino Fernandes**  
**OAB/MG 51.419**  
**Procurador Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ADJUDICAÇÃO DISPENSA**

**ADJUDICAÇÃO**



O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 182/2022, em observância a Lei 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00082/2022, na modalidade DISPENSA de nº 021/2022, com o objetivo da AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA ME CNPJ Nº 06.223.724/0001-80	Valor Adjudicado
Item(ns): 01,02,03.	R\$ 9.450,00

Dores do Turvo MG, 19 de julho de 2022.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
PREFEITO



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **PROCESSO n° 082/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 021/2022.**

**OBJETO:** Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Prefeito Municipal.

**VALOR:** R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

#### ***DESPACHO:***

Com fulcro na Lei Federal n° 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

Assim, proceda-se à contratação da denominada EMPRESA DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA, CNPJ n° 06.223.724/0001-80, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos, observando-se os valores especificados em sua proposta inicial.

Dores do Turvo/MG, 19 de julho de 2022.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA

**CONTRATO N° 103/2022.**  
**PROCESSO n° 082/2022.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 021/2022.**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.223.724/0001-80, sediada na Rua São Cristovão, n° 18, bairro Centro, CEP.: 36.513-000, cidade Dores do Turvo MG, neste ato representada por sua sócia-gerente Elisângela Coelho de Oliveira, brasileira, sócia-gerente, portadora da Carteira de Identidade RG n.º M 6.525.783, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.598.846-42, residente e domiciliado na Rua Vereador Alves de Araújo, n.º 60, centro, CEP.: 36.513-000, Dores do Turvo/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	FRALDA GERIATRICA TAMANHO EG COM 7 UNIDADES	PCTE	150	21,00	3.150,00
02	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M E G COM 8 UNIDADES	PCTE	150	21,00	3.150,00
03	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P COM 10 UNIDADES	PCTE	150	21,00	3.150,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O faturamento será efetuado de acordo com a entrega, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do CNPJ da contratada.

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.15.01.08.241.0120.2090.3.3.90.30.00

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA**

6.1. A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

6.5 - O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

6.6 – A aquisição será conforme laudo social fornecido pela Secretaria de Assistência Social.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 19 de julho de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal – Contratante

Drogabella e Oliveira Ltda.  
Elisangela C. de Oliveira Barros – Representante

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF- 09349185628

Nome: \_\_\_\_\_

CPF- 12783330610





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



Página: 1 de 1

**CONTRATO CADASTRADO**

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00103	19/07/2022	31/12/2022	9.450,000	0,000	9.450,000

Favorecido	Orgão SICOM
01418 - DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA ME	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00082/2022	14/07/2022	11 - DISPENSA	0082	14/07/2022

**Aplicação**  
AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

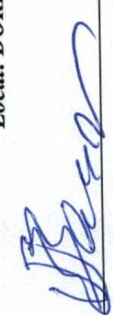

**Aditivo(s) do Contrato**

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
(GLOBAL)

<b>FAVORECIDO</b>		<b>DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL</b>					
1418 - DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA ME		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO					
Cnpj/Cpf: 06.223.724/0001-80	IE: 233.286.160.006	IM: . . .	O.F: 00258/001				
RUA SAO CRISTOVAO, Nro: 18		PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30					
CENTRO	- DORES DO TURVO	- DORES DO TURVO	- MG				
Cep: 36.513-000	Telefones: (0) / -	Fax: 0 -					
Contato: ELISANGELA		CENTRO - DORES DO TURVO					
		Telefone: (32) 3576-1130	Fax: 3576-1105				
		Proc.Lic.: 0082 - 14/07/2022	Modalidade: DISPENSA				
<b>INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b>		<b>LOCAL DE ENTREGA</b>					
Cotação: 0022 - 13/07/2022	Proc.C.: 00000 - 19/07/2022	C.C: 002	Cont: 00103				
Dotação: 00550 - 02.15.01.08.241.0120.2090.33903000	PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30						
Proc.Lic.: 0082 - 14/07/2022	Modalidade: DISPENSA	CENTRO - DORES DO TURVO / MG					
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS	Vencido: 19/07/2022		Tels.: (32) 3576-1130 / -				
Requisição: 00340/001 - 07/07/2022	Fax: -		Entrega: 19/07/2022				
		Cep: 36.513-000					
		Entrega: 19/07/2022					
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Uni.Med.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
1	01.023.011.00628	FRALDA GERIATRICA TAMANHO EG COM 7 UNIDADES		PCTE	150,0000	21,0000	3150,0000
2	01.023.011.00626	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M E G COM 8 UNIDADES		PCTE	150,0000	21,0000	3150,0000
3	01.023.011.00627	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P COM 10 UNIDADES		PCTE	150,0000	21,0000	3150,0000
				<b>Frete:</b>	0,0000	<b>Desconto:</b>	0,0000
				<b>Outras Desp:</b>	0,0000	<b>Total Itens ...</b>	9450,0000
				<b>Valor Total ... R\$</b>	<b>9450,0000</b>		
<b>Aplicação: 92 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL - 015 - ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO</b>							
<b>Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordin rios</b>							
<b>Observação:</b>							
AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME O LAUDO SOCIAL							
<b>Para uso da contabilidade</b>							
Ficha: 00550	Credor: 282	C.Custo: 002					
O.F.: 00258/001 - 19/07/2022	M						
Proc.Lic: 0082 - 14/07/2022	Modalidade: DISPENSA						
Cont: 00103 - 19/07/2022	Aditivo:						
Fonte: 0100	Det.Desp: 99	Proc.C.: 00000 - 19/07/2022					
<b>Rec.Vinc.:</b>							
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS Responsável pela Compra							
 Local: DORES DO TURVO, Data: 19/07/2022							



**Diário Oficial do Município de Dores do Turvo**  
Edição Nº 664 de 22/07/2022

22/07/2022

Municipal de Dores do Turvo MG. Empresa: ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA - EPP, CNPJ nº 00.360.742/0001-28. Valor Total R\$ 96.170,00 (noventa e seis mil, cento e setenta reais). Data da assinatura: 12 de julho de 2022. Vigência: 12/07/2022 a 31/12/2022. Valdir Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000400**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG**, Extrato Contrato nº 102/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Calçamento em Bloquetes na Avenida Odilon Marques - Estrada São Mateus - Ribeirão Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra conforme Planos de Ação na Plataforma + Brasil. Código 09032021-012732. Programa 09032021. Empresa: HELIELSSON SILVA MOREIRA, CNPJ nº 26.219.080/0001-64. Valor R\$ 304.862,98 (trezentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos). Data da assinatura: 19 de julho de 2022. Vigência: 19/07/2022 a 19/09/2022. Valdir Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000398**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG**, Extrato Contrato nº 103/2022. PROCESSO nº 082/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2022. OBJETO: Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social Saúde do Município de Dores do Turvo MG. Empresa: DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA CNPJ n.º 06.223.724/0001-80. Valor Total R\$ R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 19 de julho de 2022. Vigência: 19/07/2022 a 31/12/2022. Valdir Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000408**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG**, Extrato Contrato nº 104/2022. Processo Licitatório nº. 077/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº. 035/2022. Melhor oferta global. Objeto da licitação: Concessão de uso de espaço público referente ao estacionamento do Parque de Exposições, durante as festividades da "XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022" de Dores do Turvo-MG. Empresa: EDER JOSÉ DE JESUS DIAS 12260907610, CNPJ nº 46.781.154/0001-69. Valor Total R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). Data da assinatura: 19 de julho de 2022. Vigência: 19/07/2022 a 30/09/2022. Valdir Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000404**



Modalidade: Pregão Presencial nº. 035/2022. Melhor oferta global. Objeto da licitação: Concessão de uso de espaço público referente ao estacionamento do Parque de Exposições, durante as festividades da "XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022" de Dores do Turvo-MG. Empresa: EDER JOSÉ DE JESUS DIAS 12260907610, CNPJ nº 46.781.154/0001-69. Valor Total R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). Data da assinatura: 15 de julho de 2022. Valdir Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000403**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG**, Extrato Ratificação. PROCESSO Nº 081/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022 CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em tarefa de mão de obras em Pinturas em diversos setores da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Empresa: ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640, CNPJ 46.908.741/0001-76. Valor Total R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais). Data da assinatura: 18 de julho de 2022. Valdir Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000405**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG**, Lei 8.666/93. Extrato Ratificação. PROCESSO nº 082/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2022. OBJETO: Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social Saúde do Município de Dores do Turvo MG. Empresa: DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA CNPJ n.º 06.223.724/0001-80. Valor Total R\$ R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 19 de julho de 2022. Valdir Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000407**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG**, Lei 8.666/93. Extrato Ratificação. PROCESSO nº 086/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2022. OBJETO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de adequação das escolas municipais e unidades e postos de saúde do Município de Dores do Turvo MG, para solicitação de AVCB-AUTO de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários. Empresa: EMPRESA SERGIO EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 09.276.495/0001-50. Valor Total R\$ R\$ 7.615,00 (sete mil, seiscentos e quinze reais). Data da assinatura: 20 de julho de 2022. Valdir Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000409**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, EXTRATO NONO TERMO ADITIVO VIGENCIA CONTRATUAL E VALOR. Contrato nº 047/2019. Processo licitatório nº 009/2019, Pregão Presencial nº 008/2019. Objeto: contratação de empresa habilitada para a prestação de serviço de transporte escolar, mediante locação de